



07 de outubro de 1953

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 090, de 19 de setembro de 2022.

***"Concede licença por interesse particular
e dá outras providências".***

O **Prefeito Municipal de Tocantína, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o ofício n° 354/2022/SEMED encaminhando o pedido de licença por interesse particular da senhora **Sílvia Letícia Gomes da Silva Xerente**.

RESOLVE,

Art.1 - Conceder a pedido Licença por interesse particular, conforme Lei Municipal n° 238/2005 (Estatuto do Servidor), pelo período de 01 ano a servidora efetiva **SÍLVIA LETÍCIA GOMES DA SILVA XERENTE**, professora, matrícula n°606014, inscrita no CPF sob n°023.618.051-70, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A presente licença poderá ser revogada a qualquer momento por interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 3° - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 09 de setembro de 2022.

Art. 4° - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 19 de setembro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal